



LEI Nº 823, DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento) em todos os vencimentos dos cargos efetivos, estatutários e comissionados do Poder Legislativo de Assú criados pela Lei Municipal n. 707 de 05 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – Os reajustes de que trata *caput* serão aplicados no primeiro mês subsequente à publicação desta Lei.

Art. 2º - O art. 57 da Lei Municipal n. 707 de 05 de fevereiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 57. Cada Gabinete de Vereador terá em seu quadro os cargos de Chefe de Gabinete, Chefe de Divisão Parlamentar e Assessor Parlamentar lotados nos respectivos gabinetes na Câmara Municipal de Vereadores, com as atribuições de prestação de serviços de secretaria, assistência e assessoramento direto e exclusivo nos gabinetes dos vereadores para atendimento das atividades parlamentares específicas de cada gabinete.

Parágrafo Único : Fica criado o quantitativo de 15 (quinze) cargos de Chefe de Divisão Parlamentar, sendo um para cada Gabinete de Vereador, de livre nomeação e exoneração, nomeado na forma do art. 58 desta Lei.”

Cargo: Chefe de divisão parlamentar

Atribuições:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

I - Planejar, orientar, coordenar e chefiar o desenvolvimento e a execução das atividades parlamentares e legislativas do gabinete em relação as sessões plenárias.

II – Supervisionar o processo de informações legislativas, inclusive o processo de fiscalização das ações governamentais do gabinete.

III – Coordenar os despachos em processos ou papéis relacionados com o plenário, submetê-los a Mesa Diretora para apreciação ou assinatura e providenciar quanto ao seu cumprimento.

IV – Prestar informações e esclarecimentos que se fizerem necessários em assuntos parlamentares

V – Executar outras atividades correlatas de chefia

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 25 de março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

SANÇÃO – LEI Nº 823/2022

Por meio do presente ato, o Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a **Lei nº 823/2022**, que **DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTATUTÁRIOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CRIA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assú/RN, 25 de março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO II – ESTRUTURA DE CARGOS

GABINETE DO PRESIDENTE

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Secretário Geral	01	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Assessor Jurídico	01	Comissão	Ensino Superior Completo em Direito	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Procurador	01	Efetivo	Ensino Superior Completo em Direito	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Consultor Geral	01	Comissão	Ensino Superior Completo em Direito	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Controlador Geral	01	Comissão	Ensino Superior Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Ouvidor Geral	01	Comissão	Ensino Superior Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Assessor de Imprensa	01	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Coordenador de Controle Interno	01	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	FORMAÇÃO	SETOR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Coordenador Administrativo	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Coordenador de Recursos Humanos	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Assistente de Diretoria Administrativa	05	Comissão	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Pregoeiro	01	Comissão	Ensino Médio Completo (curso de Pregoeiro)	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Auxiliar de Secretaria	01	Efetivo	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Digitador	01	Efetivo	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.725,00
Recepcionista	01	Efetivo	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.495,00
Telefonista	01	Efetivo	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.495,00
Auxiliar de Serviços Gerais	04	Efetivo	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.495,00
Vigias	02	Efetivo	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 horas/semanal	R\$ 1.495,00
Office-boy	01	Comissão	Ens. Médio Completo (com carteira de habilitação moto)	Administrativo	30 Horas/Semanal	R\$ 1.495,00
Contador	01	Efetivo	Ensino Superior Completo em Contabilidade	Contabilidade	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Coordenador Financeiro	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Financeiro	30 Horas/Semanal	R\$ 1.955,00
Tesoureiro	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Financeiro	30 Horas/Semanal	R\$ 4.140,00
Coordenador de Patrimônio	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semana	R\$ 1.725,00
Coordenador de Almoxarifado	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semana	R\$ 1.725,00
Coordenador de Protocolo	01	Comissão	Ensino Médio Completo	Administrativo	30 Horas/Semana	R\$ 1.725,00

Rua José Nazareno, nº 1, Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

MESA DIRETORA

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Chefe de Plenário	01	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$3.450,00
Assistente de Plenário	01	Efetivo	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$1.725,00
Chefe de Divisão Parlamentar	04	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$1.725,00
Operador de Áudio	01	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$1.725,00

GABINETES DOS VEREADORES

CARGO	VAGAS	PROVIMENTO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	15	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 2.760,00
Chefe de Divisão Parlamentar	15	Comissão	Ensino Médio Completo	30 horas/Semanal	R\$ 2,500,00
Assessor Parlamentar	15	Comissão	Ensino Médio Completo	30 Horas/Semanal	R\$ 2.300,00

Prefeitura Municipal do Assú, aos 25 de março de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

Rua José Nazareno, nº 1, Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021